



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 75 DE 2019- CCJ



SF/19707.61020-54 (LexEdit)

Exma Sra Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 323 à PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

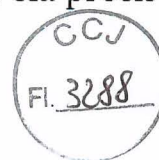
JUSTIFICAÇÃO

A emenda 323 visa à supressão do inciso IV do art. 20 da PEC para retirar do texto o pedágio de 100% para os trabalhadores do Regime Geral (INSS) e dos Regimes Próprio (servidores). Assim, para quem já é segurado ou servidor, a aposentadoria poderia se dar aos 57 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher, e 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem. Os servidores terão outros requisitos, como tempo mínimo de 20 anos no serviço público e de 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

Vejamos o caso de Joana. Ela é trabalhadora do RGPS, profissional de enfermagem, que trabalha duro em um hospital da cidade, e conseguiu algo muito difícil para um país com o mercado de trabalho como o brasileiro: desde vinte e cinco anos de idade, ela contribui de forma ininterrupta para a previdência. Joana tem 50 anos de idade e 25 anos de contribuição. Pelas regras atuais, ela precisa

Página: 1/2 04/09/2019 13:50:00

6e38127d4f2b8f87ce57714cfa806d227d3239f3



de mais 5 anos de contribuição, aposentando-se aos 55 anos de idade. Caso não suprimido o dispositivo objeto do presente destaque, Joana só se aposentará aos 60 anos de idade. Além disso, terá sua aposentadoria reduzida pelas novas regras de cálculo.

Isso é uma questão de justiça!

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2019.



Senador Humberto Costa

(PT - PE)

Líder da Bancada do PT no Senado Federal



SF/19707.61020-54 (LexEdit)

Página: 2/2 04/09/2019 13:50:00

6e38127d4f2b8f87ce57714cfa806d227d3239f3





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 04/09/2019 às 09h - 52ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	2. JOSÉ SERRA	PRESENTE
MARCOS DO VAL	PRESENTE	3. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	5. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE	6. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
CID GOMES		2. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	3. WELLINGTON FAGUNDES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ZENAIDE MAIA

IZALCI LUCAS

JAYME CAMPOS

EDUARDO GOMES

CHICO RODRIGUES

FLÁVIO ARNS